TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Troféus para entrega às unidades agraciadas com o Selo Justiça em Números TJBA, edição 2023, na categoria diamante, conforme discriminado a seguir:

OBJETOS			
TEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UN.**	**QTDE.**
01	TROFÉUS em acrílico para premiação do evento "PRÊMIO SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS TJBA", categoria DIAMANTE. Layout e dimensões do Troféu segue em documento anexo.	un.	120

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Troféus, conforme descrito no quadro acima, se faz necessária em virtude da realização do evento intitulado: **"Prêmio Selo Justiça em Números TJBA",** promovido por este Tribunal, por meio do Decreto Judiciário nº 890, de 01 de dezembro de 2023.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da aquisição tratada neste documento é composta pelos seguintes servidores: Alexsandro Silva Santos (cadastro nº 903.439-0); Vívian Dantas Vaz Catelino (cadastro nº 969.444-7) e Gustavo Queiroz Moraes (cadastro nº 969.328-9).

4. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

4.1. Os materiais deverão ser entregues na Coordenação de Compras do TJBA, situada na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Sala 112, Anexo I, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, CEP nº 41.745.971 Tel. (71) 3372-1610, das 8h às 12h e das 13h às 18horas, acompanhado da nota fiscal correspondente;

4.2. O fornecedor deverá acompanhar a publicação da AFM (Autorização de Fornecimento de Material), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia (www.tjba.jus.br), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;

4.3. O fornecedor contratado receberá, por e-mail, cópia da Nota de Empenho, da Autorização de Fornecimento de Materiais (AFM) e do resumo de sua publicação no DJE. A AFM deverá ser devolvida, assinada e datada, à Coordenação de Compras no prazo de até 5 (cinco) dias corridos;

4.3.1. O descumprimento do prazo acima será interpretado como recusa da empresa em fornecer o objeto desta licitação, o que pode ensejar o cancelamento do instrumento contratual com aplicação das penalidades cabíveis.

4.4. O prazo de entrega dos materiais solicitados será de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação da AFM (Autorização de Fornecimento de Material) no Diário da Justiça Eletrônico no DJE, respeitado o limite previsto para a data da realização do evento.

4.4.1. O descumprimento do prazo acima ensejará aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

4.5. O recebimento, a fiscalização e o atesto da nota fiscal serão efetuadas pela Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN.

4.6. Todos os objetos ofertados deverão ser novos de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas;

4.7. A comprovação dos critérios exigidos pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que os bens fornecidos atendem às especificações exigidas;

4.8. Caso algum troféu apresente defeito de fabricação durante o período de garantia, o fornecedor se compromete a efetuar a troca sem ônus para a Administração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sob pena de aplicação das sanções legais pertinentes;

TJADM202382491V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: GUSTAVO QUEIROZ MORAES.
Documento Nº: 1470951.26692867-5284 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

4.8.1. Os objetos devem ter garantia mínima legal de 90 (noventa) dias corridos.

5. AMOSTRA

O fornecedor que apresentar a melhor proposta válida deverá enviar amostra dos itens, conforme critérios a seguir:

5.1. A amostra deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data em que o fornecedor for notificado para tanto;

5.2. O fornecedor convocado deverá providenciar o envio das amostras à Coordenação de Compras – CCOMP do TJBA, sala 112 – Anexo I ao Edifício do Tribunal de Justiça da Bahia situado à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, CEP 41.745-004, Salvador, Bahia, obedecendo rigorosamente ao horário das 8h às 12h e das 14h às 17h;

5.3. A amostra deverá ser entregue acompanhada de identificação do fornecedor;

5.4. A amostra será devolvida, mediante retirada no endereço citado no subitem 5.2, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após envio de documento de aprovação ou de reprovação;

6. RECEBIMENTO DOS OBJETOS

6.1. Os objetos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade com as especificações do objeto fornecido;

6.2. Os objetos serão recebidos definitivamente em até 7 (sete) dias corridos, após criteriosa inspeção e verificação de que os troféus encontram-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações;

6.3. O fornecedor contratado obriga-se a efetuar a entrega de todos os produtos no prazo previsto estabelecido neste documento, acompanhados da Nota fiscal correspondente;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração;

7.2. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

7.3. Trocar o bem que for recusado em virtude de defeito de fabricação ou inconformidade com as especificações detalhadas neste documento;

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia;

8.2. Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

8.3. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA;

9. PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da declaração pelo contratante do recebimento definitivo do material e do aceite final da Nota Fiscal/Fatura.

9.2. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento dos autos pela unidade liquidante;

9.3. Os pagamentos serão realizados pela Administração nos dias 5 (cinco), 10 (dez), 15 (quinze), 20

TJADM202382491V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: GUSTAVO QUEIROZ MORAES.
Documento Nº: 1470951.26692867-5284 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

(vinte) e 25 (vinte e cinco) de cada mês, ou no último dia útil antecedente a estas datas quando ocorrerem em dia não útil, conforme Decreto Judiciário nº 560 de 18/07/2023;

10. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA DE PREÇO

Nome Fantasia:		
Razão Social:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:	Telefone:	Fax:

Convidamos Vossa Senhoria, a apresentar neste formulário, de acordo com a Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.2005, a cotação relativa a especificação dos materiais/serviços abaixo discriminados. O fornecedor vencedor deverá apresentar prova de regularidade conforme Artigo 65, Parágrafo 3º, Incisos XII E XIII.

LOTE ÚNICO

Itens	Especificação do Material ou Prestação de Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	**TROFÉUS em acrílico** para premiação do evento "**PRÊMIO SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS TJBA",** categoria DIAMANTE. **Layout e dimensões do Troféu segue em documento anexo. Obs.** sendo obrigatório apresentar **AMOSTRA**, com maior brevidade possível. Atenção: A Nota Fiscal deverá ser emitida de **VENDA** e não de serviço.			UN.	120		R$ 0,00
						TOTAL DO LOTE ÚNICO	R$ 0,00

1. Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsquente ao trigésimo dia.

2. Favor preencher todos os campos desta proposta de preço. Incluir informações sobre a marca e o modelo do produto cotado. Apor carimbo da empresa com o respectivo CNPJ. O pagamento será realizado através de crédito na conta bancária informada.

3. FRETE: Será adotado, para esta Proposta de Preço, o frete do tipo **CIF** (*Cost, Insurance and Freight* – Termos Internacionais de Comércio), onde todos os Custos, Seguros e Frete, relativos à entrega do material, são de inteira responsabilidade do fornecedor.

4. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Coordenação de Compras do TJBA, situado na 5ª Avenida do CAB, n.º 560, Sala 112, Predio Anexo, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, CEP: 41.745.971 Tel. (71) 3372-1610, das 8h às 12h e das 13h às 18horas.

Contato: Thalita Teles Tel./Fax:3372-1591 Email: ccomp@tjba.jus.br

Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Entrega: _____dia(s) [ ] corrido(s) [ ] útil(eis) Garantia/Validade:

Banco: Agência: Conta Corrente:	
Nome Legível do Repres. da Empresa:	**Coordenação de Compras:**
Data:___/___/___ Ass:	**Data:___/___/___ Ass:**

TJADM202382491V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: GUSTAVO QUEIROZ MORAES.
Documento Nº: 1470951.26692867-5284 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica